



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000 – Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

Serrana, 03 de novembro de 2020.

OFÍCIO N° 345/2020 – GBSAS

Ao Ilmo. Sr.
Valério Antônio Galante
Prefeito Municipal
Serrana/SP.

Considerando o requerimento nº 254/2020, emitido pela Câmara Municipal de Serrana/SP, o qual solicita que a Assistência Social providencie leite para a Sra. Expedita de Oliveira, assim como para as diversas famílias carentes do município, temos a informar o que segue:

O órgão responsável pelo fornecimento de leite é o Fundo Social, através dos programas Viva Leite e Viva Saúde, os quais não possuem vaga no momento, não havendo a possibilidade de realizar tal solicitação.

Ressaltamos que o Viva Leite é um programa estadual destinado ao fornecimento de leite enriquecido a crianças a partir de 01 ano e 11 meses, sendo a seleção para inclusão realizada pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social através do Cadastro Único.

No que tange ao programa Viva Saúde, cabe-nos ressaltar, que é um programa municipal que atende 160 municípios, entre idosos e deficientes, com o fornecimento de leite e que possui uma longa lista de espera para novas inclusões.

Por fim, sabemos que muitas famílias têm vivenciado uma situação de fragilidade socioeconômica e consequentemente de insegurança alimentar, porém não possuímos condições financeiras de ampliar o atendimento na atual conjuntura.

Sendo o que nos cabia informar, aproveito o ensejo para renovar votos de estima e consideração.

Cordialmente,

Kelara Yaisa da Costa
Secretaria Municipal da
Assistência Social